

**PORTARIA Nº 058, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

PRORROGA MEDIDAS QUANTO AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES POR SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Helter de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às providências para conter o avanço da infecção pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O regime excepcional de trabalho e as medidas previstas na Portaria nº 044, de 23 de março de 2020, Portaria 047 de 03 de Abril de 2020, Portaria 051 de 20 de Abril, portaria 054 de 05 de maio de 2020 bem como a portaria 056 de 20 de maio de 2020, ficam mantidas até o dia 07 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 01 de junho de 2020.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE DO SAAE